



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 108-GDG, DE 1 DE JUNHO DE 2021.

Comissão Eleitoral Local.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.276, de 22.11.2017 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, e considerando as Resoluções do Conselho Superior do Ifes nº 16 e 17, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local do Processo Eleitoral de Reitor e Diretor-Geral de Campus Guarapari:

Representantes Docentes

Titular - JEAN PIERRE DE OLIVEIRA BONE, matrícula SIAPE 1919549;

Suplente - BRUNO AZEREDO PASSIGATTI, matrícula SIAPE 2918358;

Titular - MICHELLE RODRIGUES E ROCHA, matrícula SIAPE 2033917;

Suplente - VIRGÍNIA DE PAULA BATISTA CARVALHO, matrícula SIAPE 1985532;

Titular - GILBERTO CABRAL DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 1506699;

Suplente - ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1579275.

Representantes Técnicos Administrativos em Educação

Titular - WARLEY ERIC RODRIGUES ROCHA, matrícula SIAPE 1674170;

Suplente - JOSE CARLOS REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 2269576;

Titular - ANDREIA ALMEIDA, matrícula SIAPE 2284457;

Suplente - VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2052207;

Titular - FAGNER GONÇALO SIQUEIRA, matrícula SIAPE 1670095;

Suplente - LUCAS FREIRE SANTOS AZEREDO, matrícula SIAPE 1106948.

Representantes Discentes

Titular - RHIAN MIGLIORINI DA CRUZ, matrícula 20191MECIG0238;

Suplente - EMILLY SILVA AGUIAR, matrícula 20191MECIG0220;

Titular - ANA JÉSSICA LUCENA DE JESUS, matrícula 20181MECIG0346;
Suplente - MARIA EDUARDA CARVALHO BAZONI VIEIRA, matrícula
20191MECIG0157;

Titular - RAFAEL BIZERRA DA SILVA, matrícula 2017MECIG0012;
Suplente - FRANCISCO VASSOLER MERIZIO, matrícula 20191ELIG0047.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local elegerá seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 3º Atribuir à comissão até 16.07.2021 para a conclusão dos trabalhos.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral